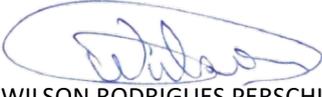


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PARANAGUA, REALIZADA NO DIA 23 DE Fevereiro DE 2024, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Às 14:00 (Quatorze) horas do dia 23 de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência de Claudemir Scarparo, realizou-se a assembleia geral extraordinária do SETHOSPAR - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADES DE PARANAGUA, na sede da entidade, Rua Presciliano Correa, n. 242 (antigo n50) – sala 4 – Centro – Paranaguá - Paraná, conforme edital de convocação publicado no jornal Gazeta Parnanguara edição do dia 20 de Fevereiro de 2024, na página 02. Abrindo os trabalhos o Sr. Claudemir Scarparo, Diretor Presidente do Sindicato, agradeceu a presença de todos, e solicitou a senhor Wilson Rodrigues Perschin, que procedesse a leitura do edital de convocação. Em seguida foi feita a leitura e a contagem dos presentes em condições de voto, o qual constatou que estavam presentes 15 (Quinze Trabalhadores) trabalhadores/empregados em condições de votar, e que a aludida Assembleia Geral foi convocada na forma da Lei 13.467/2018, e tem a sua convocação para discutir e aprovar contribuição para trabalhadores/empregados com data base em 01 de Janeiro de 2025, da seguinte categoria: Instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas (Fundações, Institutos, Associações, Entidades Sem Fins Lucrativos, Organizações não Governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Igrejas e Congregações de todos os credos, Irmandades, Centros, Creches, Asilos, Casa lar, Abrigos, Institutos de longa permanência, beneficentes de Assistência social, entre outras Instituições Congêneres) dos municípios de Antonina/PR, Guaraqueçaba/PR, Guaratuba/PR, Matinhos/PR, Morretes/PR, Paranaguá/PR e Pontal do Paraná/PR. Estando presente número suficiente de trabalhadores/empregados para iniciar a assembleia em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, foi solicitado aos presentes, que indicassem 02 (dois) membros para comporem a mesa diretiva dos trabalhos. Foram indicados os Senhores CLAUDEMIR SCARPARO, WILSON RORIGUES PERSCHIN, para Presidente, Secretário, respectivamente. Em seguida o presidente de mesa, em seu nome e em nome dos demais, agradeceu a indicação e imediatamente passou a palavra à diretora tesoureira do sindicato, que tem acompanhando a situação financeira da entidade sindical, a qual falou da necessidade de manutenção do atendimento a todos os trabalhadores/empregados principalmente no que se refere as informações trabalhista, homologações de rescisões de contratos, assessoria jurídica, participação em seminários e congressos, entre outras atividades, é necessário que seja aprovada uma contribuição para essas finalidades apresentadas. A seguir o presidente dos trabalhos colocou a palavra livre, oportunidade em que os presentes se manifestaram em apoio às iniciativas do sindicato, e afirmaram que é justa uma contribuição já que toda a classe também é beneficiada pelas convenções coletivas de trabalho. WILSON RODRIGUES PERSCHIN, diretor do SETHOSPAR, falou aos presentes sobre a importância do sindicato para o trabalhador na atual situação em que os trabalhadores vem perdendo os seus direitos, disse da necessidade da contribuição dos trabalhadores/ empregados para que o sindicato possa se manter e cumprir com suas obrigações e finalidades. Alguns dos presentes perguntaram qual seria o valor a ser contribuído. Claudemir Scarparo, diretor presidente do sindicato, esclareceu que o ideal seria uma taxa anual no valor de 8% (Oito por cento), em duas parcelas de 4% (Quatro por cento) cada. Colocada a sugestão em discussão aos presentes, após algumas manifestações, foi colocada em votação a referida proposta, sendo aprovada por unanimidade. Diante do resultado da votação foi aprovada pelos trabalhadores/empregados com Data Base em 1º de Janeiro de 2025, a contribuição negocial/assistencial, na importância de 8% (Oito por cento), em duas parcelas de 4% (quatro por cento), descontada na folha de pagamento e recolhida em guia própria a ser descontada de todos os integrantes da categoria beneficiados direta ou indiretamente pela convenção coletiva. Os descontos serão realizados conforme cláusula prevista na convenção coletiva de trabalho para os trabalhadores/empregados. Por unanimidade ficou aprovado que se assegura o prazo de 15 (Quinze) dias contados da data do registro da Convenção Coletiva de Trabalho para os integrantes das categorias fazerem oposição ao desconto em suas

remunerações. O Diretor Tesoureira do Sindicato esclareceu que do valor arrecadado será repassado pelo sindicato à Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Paraná, o valor correspondente a 15% (quinze por cento), a título de anuidade federativa, considerando a filiação do sindicato na mencionada Federação, o que todos os presentes aprovaram. Ficou aprovado também pela assembleia que a oposição a contribuição aprovada nesta assembleia geral, para os trabalhadores/empregados, de municípios abrangidos pela jurisdição do sindicato laboral, a oposição deverá ser feita anualmente, conforme a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho. E deverão fazê-lo mediante documento escrito e entregue pessoalmente na sede do sindicato profissional. Os empregados que prestam serviços no restante da base territorial poderão fazê-lo via correio com aviso de recebimento (carta AR), ou procuração. Com relação ao empregado não alfabetizado, este poderá firmar a rogo a carta de oposição e utilizar-se dos mesmos meios para conhecimento do sindicato profissional. Foi esclarecido que as condições estabelecidas para descontos e oposição serão para os trabalhadores/empregados de todos os municípios da base de representação do sindicato onde a convenção é aplicada. Feitos estes esclarecimentos foi colocado em votação, com o que todos os presentes votaram que estavam de acordo. Em seguida o presidente da entidade deixou a palavra livre para quem quisesse fazer uso da mesma, como ninguém se manifestou foi encerrada a presente assembleia da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos componentes da mesa. Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2024.


CLAUDEMIR SCARPARO
Presidente da Assembleia
CPF: 10783289863


WILSON RODRIGUES PERSCHIN
Secretária da Assembleia
CPF: 85186180963